



MUNICÍPIO DE BENAVENTE Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 262/2021

ELEIÇÕES GERAIS PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

26 DE SETEMBRO DE 2021

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da **freguesia de Samora Correia** foi desdobrada em dezanove (19) secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 - Escola EB 2,3 Prof. João Fernandes Pratas, de Samora Correia
- Secção de voto n.º 2 - Escola EB 2,3 Prof. João Fernandes Pratas, de Samora Correia
- Secção de voto n.º 3 - Escola EB 2,3 Prof. João Fernandes Pratas, de Samora Correia
- Secção de voto n.º 4 - Escola EB 2,3 Prof. João Fernandes Pratas, de Samora Correia
- Secção de voto n.º 5 - Escola EB 2,3 Prof. João Fernandes Pratas, de Samora Correia
- Secção de voto n.º 6 - Escola EB 2,3 Prof. João Fernandes Pratas, de Samora Correia
- Secção de voto n.º 7 - Escola EB 2,3 Prof. João Fernandes Pratas, de Samora Correia
- Secção de voto n.º 8 - Escola EB 2,3 Prof. João Fernandes Pratas, de Samora Correia
- Secção de voto n.º 9 - Escola EB 2,3 Prof. João Fernandes Pratas, de Samora Correia
- Secção de voto n.º 10 - Escola EB 2,3 Prof. João Fernandes Pratas, de Samora Correia
- Secção de voto n.º 11 - Escola EB 2,3 Prof. João Fernandes Pratas, de Samora Correia
- Secção de voto n.º 12 - Escola EB 2,3 Prof. João Fernandes Pratas, de Samora Correia
- Secção de voto n.º 13 - Escola EB 2,3 Prof. João Fernandes Pratas, de Samora Correia



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- Secção de voto n.º 14 - Escola EB 2,3 Prof. João Fernandes Pratas, de Samora Correia
- Secção de voto n.º 15 - Escola EB 2,3 do Porto Alto
- Secção de voto n.º 16 - Escola EB 2,3 do Porto Alto
- Secção de voto n.º 17 - Escola EB 2,3 do Porto Alto
- Secção de voto n.º 18 - Escola EB 2,3 do Porto Alto
- Secção de voto n.º 19 - Escola EB 2,3 do Porto Alto

Mais torna público, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, na redação dada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Benavente, 29 de julho de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho